

Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 737/2007

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA P-1 DO BAIRRO CIDADE ALTA, EM ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO.

VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e eu promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada á rua P-1 do bairro Cidade Alta para rua ORIDIA PIMENTA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 12 (doze) dias do mês de 03 (março) do ano de 2007 (dois mil e sete).

VANO JOSÉ BATISTA PREFEITO MUNICIPAL